Docusign Envelope ID: 19D6193F-EEC8-4559-8CD4-624262BABED9

JOPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 21.525.908/0001-99

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, realizada de forma remota na sede da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes o representante legal dos Cotistas, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr.ª Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz; e Secretário: Sr. Arthur Silva de Jesus.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a amortização de cotas do Fundo de Principal + Juros, no valor total de R$ 715.241,67 (setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e um sessenta e sete centavos), a ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do presente instrumento; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo, caso aprovados o item "*(i)*" acima, pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **(i)** a amortização parcial de cotas do Fundo, de Principal + Juros, no valor total de R$ 715.241,67 (setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e um sessenta e sete centavos), a ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da presente data para divisão entre os Cotistas do Fundo; e **(ii)** autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

[*Espaço deixado propositalmente em branco*]

Docusign Envelope ID: 19D6193F-EEC8-4559-8CD4-624262BABED9

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2025.

Assinado por:
Cecilia Kuntz
44F2BB902E404A1...

CECÍLIA ELISABETE KUNTZ
Presidente

DocuSigned by:
Arthur Silva de Jesus
2CA67FB934EB412...

ARTHUR JESUS
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC004AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora